



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS  
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Estrada de Rodagem, 50- Vila Nova  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ  
E-mail: camaramojui@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

APROVADO EM Única DISCUSSÃO

POR: Unananimidade

PLENÁRIO: 30 / 09 / 2020

Antônia Suely da Silva Araújo  
1ª Secretária

Ata da 8ª Sessão Ordinária do segundo período realizada no dia 23 de setembro do ano de dois mil e vinte no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos- Estado do Pará. Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano corrente, às 09hs:45min, no Plenário da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, realizou-se a oitava sessão ordinária, do 2º período. O Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima deu início a Sessão Ordinária implorando a proteção de Deus e com os preceitos voltados para o destino da pátria, e anunciou o Pequeno Expediente com tempo de vinte (20) minutos, sessenta (60) minutos para o Grande Expediente, e quarenta (40) minutos para a Ordem do Dia. Estando presentes os Vereadores: Presidente Antônio Arnaldo Oliveira de Lima/PSC, Vice Presidente Jamilson Dias Frota/PSC, 1ª Secretária Antônia Suely da Silva Araújo/Republicanos, 2º Secretário Jesanias da Silva Pessoa/PSC, Antônio Welliton Sena da Silva/PSDB, Izailton de Sousa/PSD, Everaldo Camilo/MDB, Marco Antônio Machado Lima/MDB. Na ocasião o pequeno expediente iniciou-se com a leitura da ata da 7ª sessão ordinária do 2º período que foi aprovada, por unanimidade. Na sequência o tempo de bancada iniciou-se com o vereador Jesanias da Silva Pessoa cumprimentando os presentes na sessão. Em discurso traz à tribuna as proposições solicitando a recuperação de todas as ruas da comunidade Vista Alegre do Rio Mojuí, pede através da mesa diretora que encaminhe requerimento solicitando a troca dos postes de madeira para poste de concreto na Travessa Itaipú, bairro Cidade Alta 2, restauração do ramal Palhalzinho, construção de meios fios até o fim da rua Osvaldo Cruz que liga a rua Juventude, pavimentação asfáltica para a rua Itaipú, bairro Cidade Alta 2. Moção de Aplauso nº 007/2020 As Escolas Raimunda Queiróz, Frei Rogério, e DR. Ismael Araújo pela nota 5,0 no IDB. Moção de Aplauso nº 008/2020 à todos Contadores, pela comemoração do dia do contador no dia 22 de setembro. Frisa que os abastecimentos da comunidade Igarapé do Lama e bairro Cidade Alta 1 estão em fase de conclusão, através de seu requerimento foi atendido o pedido para colocação de um braço de iluminação na rua Juventude. Logo depois, iniciou-se a Ordem do Dia com a discussão e votação dos requerimentos: nº 065, 066, 067, 068, 069, 070/2020 de iniciativa do vereador Jesanias da Silva, nº 071/2020 de autoria do vereador Antônio Arnaldo Oliveira de Lima que foram aprovados por unanimidade. Na oportunidade foi lida Moção de Aplauso nº 007/2020 As Escolas Raimunda Queiróz, Frei Rogério, E DR. Ismael Araújo pela



nota 5,0 no IDB de autoria do vereador Jesanias da Silva. Moção de Aplauso nº 008/2020 à todos Contadores, pela comemoração do dia do contador no dia 22 de setembro, também de iniciativa do vereador Jesanias da Silva, que foram aprovadas por unanimidade. Após a leitura, o presidente Antônio Arnaldo usa a palavra para apresentar o ofício nº004/2020 relativo ao vereador Roberto Oliveira ratificando o pedido de licença requerido no dia 01 de setembro de 2020, porém, retificando o prazo da licença. Que no requerimento anterior, havia indicado uma licença de 90 dias, porém, os compromissos que assumir, requer prazo superior, razão pela qual requeiro que a licença seja concedida até o dia 31 de dezembro de 2020, que foi aprovado por unanimidade, dando continuidade, foi lido o requerimento nº 072/2020 de autoria do vereador Antônio Welliton encaminhando expediente em atenção à mesa diretora solicitando a convocação do vereador suplente do Partido PSDB, após lido o requerimento iniciou-se as divergências e discussão. Com a palavra, o vereador Marco Antônio pediu que fosse lido o outro requerimento e esperássemos posicionamento da justiça eleitoral. O vereador Everaldo Camilo se defendeu dizendo que mais uma vez a maioria dos vereadores cometerão e usarão a politicagem, não levam a sério a arte da política, onde cabe ser lido o outro requerimento no plenário. O vereador Izailton de Sousa relata que o requerimento em pauta foi consultado pelo jurídico e não consta nenhuma irregularidade, e cabe aos vereadores aprovar ou não. O vereador Antônio Welliton defendeu que só pediu o mandato para o filiado de seu partido, após ser orientado pelo o jurídico da Casa, e também ao juiz eleitoral, disse não fazer nada irregular. O vereador Jesanias da Silva pediu ao nobre vereador Everaldo Camilo que respeite os demais vereadores, pois não trata-se de politicagem. Após as discussões o requerimento foi votado e aprovado por 5 votos e contra 3 vereadores. Continuando os trabalhos, foram lidos os pareceres jurídico e da Comissão de Constituição Justiça e Redação Final ao projeto de lei nº 019/2020 que manifestaram totalmente favoráveis pela aprovação. Depois foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº 019/2020 Regulamenta o Horário de Funcionamento de Restaurantes, Lanchonetes, Bares, Conveniências e Similares no Âmbito do Município de Mojuí dos Campos-PA, de autoria do vereador Jamilson Dias Frota que foi colocado em primeira e segunda discussão e votação, artigo por artigo, e foi aprovado por 06 vereadores, desta forma, encontrava-se ausente do



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS**  
CNPJ: 17.434.855/0001-23 Rua Estrada de Rodagem, 50- Vila Nova  
CEP: 68.129.000-Mojuí dos Campos-PARÁ  
E-mail: camaramojui@hotmail.com

plenário no momento da votação os vereadores: Everaldo Camilo e Antônia Suely:  
Não havendo mais nada a se tratar, o presidente concedeu 3 minutos de  
considerações finais a cada vereador. Após as considerações o presidente  
declarou a sessão encerrada. E para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois  
de lida, discutida e aprovada, será assinada por quem de direito.